



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 014/2018.

RESOLVE CONCEDER a FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA CUNHA, CPF Nº 285.869.053-72, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 7100, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16/07/2018 (art. 63 – Lei nº 1.615/2006)**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 56 da Lei nº 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais integrais abaixo discriminados:

Vencimento-base	R\$ 954,00
Incorporação (LEI Nº 1.213/93).....	R\$ 171,71
Adicional por tempo de serviço de 34% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 324,36
TOTAL	R\$ 1.451,07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 03 de Setembro de 2019.


Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal


Eurídice Ferreira Bastos
Diretora Executiva da CAPESI em exercício



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 026/2019, de interesse do Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 1.451,07, com vigência a partir de 16/07/2018, (data da publicação do primeiro ato).

Itapajé, 03 de Setembro de 2019.

Eurídice Ferreira Bastos
Diretora Executiva da CAPESEI em exercício